

PROJETO DE LEI Nº 019/2021, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal denominada “Rua da Produção”, localizada na Área Industrial III, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de “**RUA ANTONIO GOMES DE ANDRADE - CEARÁ**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 02 de setembro 2021.

Reginaldo Bugliani
Vereador